COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 037/2023
Data: 03 de julho de 2023
Matéria: Projeto de Lei nº 043/2023
Ementa: Autoriza a execução do programa municipal de habitação ''morar bem'' através de recurso próprio, estabelece normas gerais para oferta das casas populares, e dá outras providências.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 29 de junho de 2023 e tem por objetivo estabelecer normas e autorizar a execução do Programa Morar Bem.

Análise:

2. O programa objetiva garantir o direito social a moradia, que beneficiará famílias que atendam os critérios de seleção, obtendo pontuação suficiente para classificar-se dentro do número de moradias ofertadas.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 03 de julho de 2023.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente